



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 22 de novembro de 2018.

OFÍCIO GP N° 0807/2018

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 295/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAÍNA BALLARIS**, referentes aos cargos de Técnico de Informática, seguem abaixo, conforme manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração (Sead), as respectivas respostas:

1) Quais são as atribuições de cada cargo acima mencionados?

Resposta: Segue anexa a descrição das atribuições do cargo de Técnico de Equipamentos de Informática.

2) Quais os parâmetros utilizados para a fixação dos salários dessas funções?

Resposta: Os salários são fixados conforme o disposto na Lei Complementar nº 788, de 25 de outubro de 2018. Esclarecemos ainda que os salários para o cargo em questão foram revalorizados em 3% a partir de 01/05/2018 pela Lei Complementar nº 774/18 e em 8,93% a partir de 01/07/2018 pela Lei Complementar nº 778/18.

3) Caso sejam detectadas irregularidades, existe previsão de envio de lei a esta Casa para regulamentação?

Resposta: A carga horária do cargo de Técnico em Equipamentos de Informática foi corrigida com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 788/2018 e seu Anexo I, conforme explicitado na MENSAGEM N° 34/2018, que acompanhou o envio do Projeto de Lei a essa Colenda Câmara.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

Cargo: TÉCNICO EM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
Escolaridade: NÍVEL MÉDIO COMPLETO + CURSO TÉCNICO COM ÊNFASE EM INFORMÁTICA OU ELETRÔNICA (MÍNIMO 1000HS/AULA)

Atribuição: Executa serviços voltados à assistência técnica preventiva e corretiva: ao software sistema operacional, (utilitários e aplicativos); ao hardware (equipamentos de processamento, e/ou armazenamento e comunicação de dados); verificação e monitoramento da rede elétrica, suporte aos usuários dos equipamentos; executa demais atividades afins.